



Planejamento Governamental

Construindo **Políticas
Públicas** Efetivas
para a Sociedade

**A Lei 14.899 de 2024
e as ações de enfrentamento à violência
contra meninas e mulheres
nos municípios capixabas**



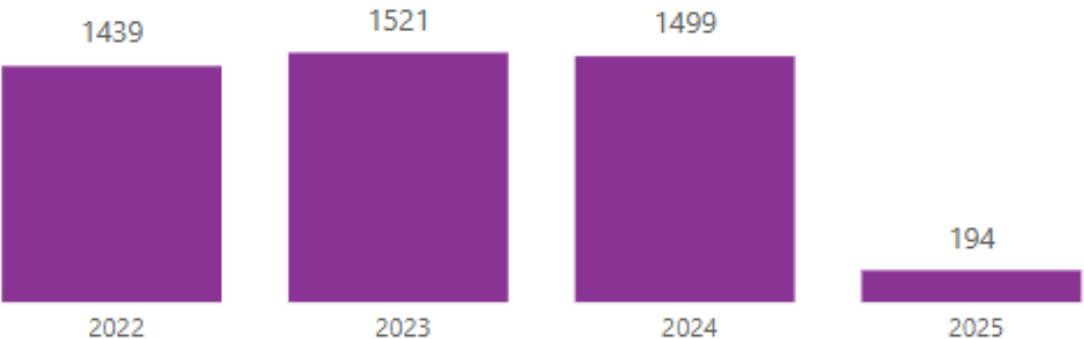
TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Violência Sexual nos Municípios

Registros de Estupros de meninas e mulheres

Série Histórica

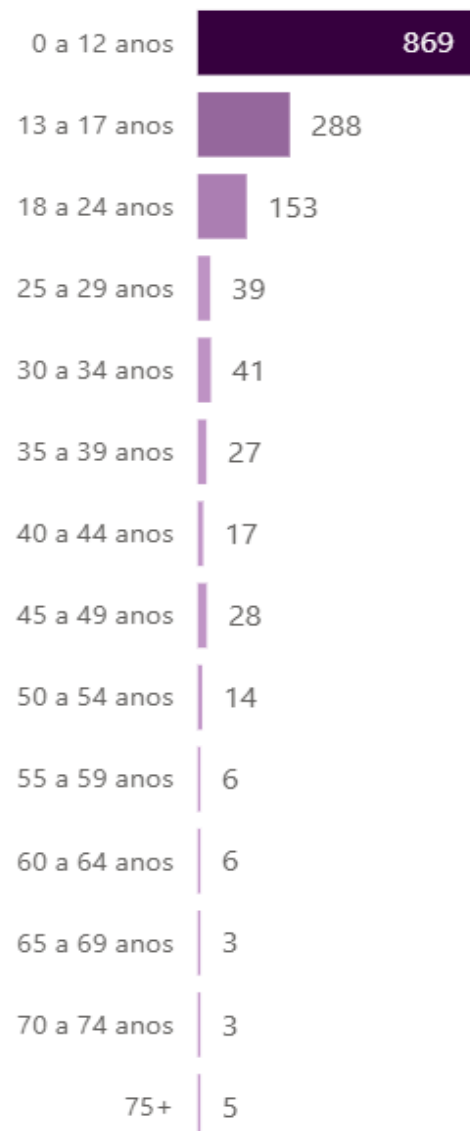


Fonte: Painel de Monitoramento da Violência Contra a Mulher da Sesp.
Dados de 2025 atualizados até 28/02.

20 municípios com mais casos

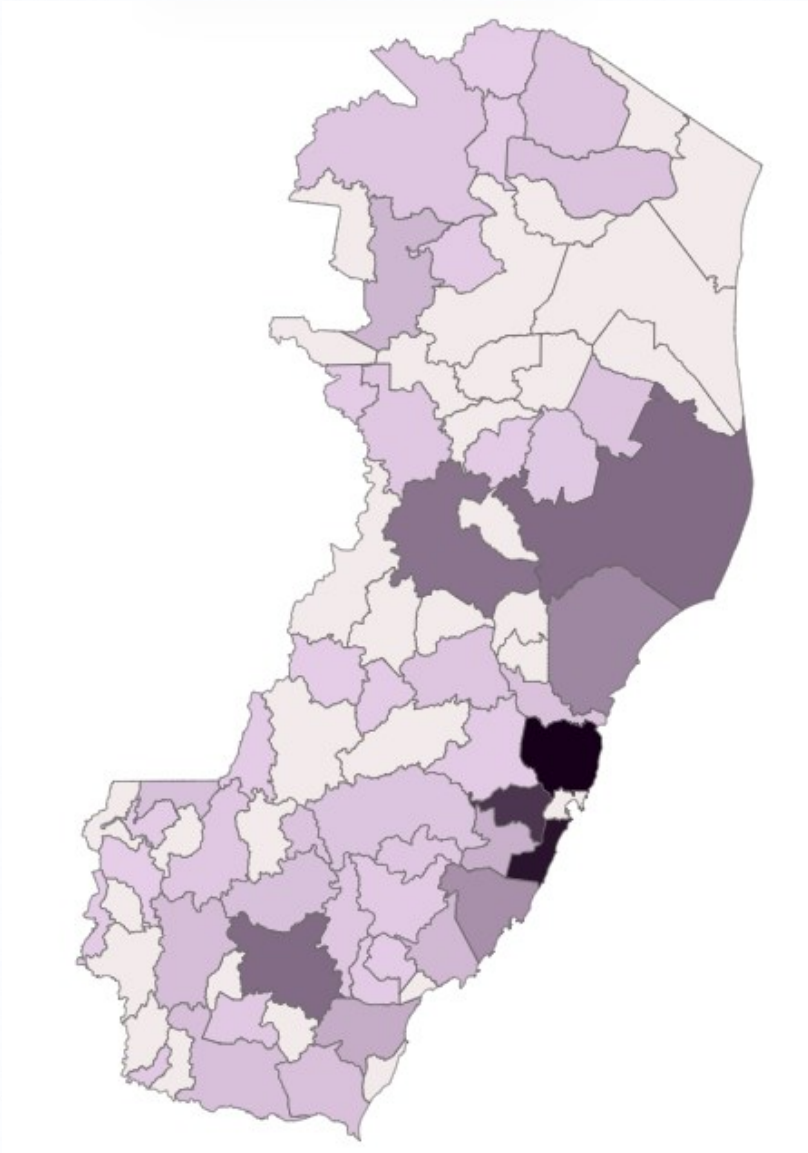
MUNICÍPIO	Total
⊕ SERRA	212
⊕ VILA VELHA	203
⊕ CARIACICA	184
⊕ VITORIA	125
⊕ CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	72
⊕ LINHARES	63
⊕ COLATINA	62
⊕ GUARAPARI	51
⊕ SAO MATEUS	42
⊕ ARACRUZ	35
⊕ VIANA	29
⊕ BARRA DE SAO FRANCISCO	20
⊕ ITAPEMIRIM	18
⊕ PIUMA	18
⊕ NOVA VENECIA	16
⊕ CASTELO	15
⊕ MARATAIZES	15
⊕ SANTA MARIA DE JETIBA	15
⊕ SOORETAMA	15
⊕ ANCHIETA	14

Casos de Violência Sexual por Faixa Etária



77% dos casos (1.157) em 2024 foram de vítimas de até 17 anos de idade

MAPA DE CONCENTRAÇÃO DOS REGISTROS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO ES

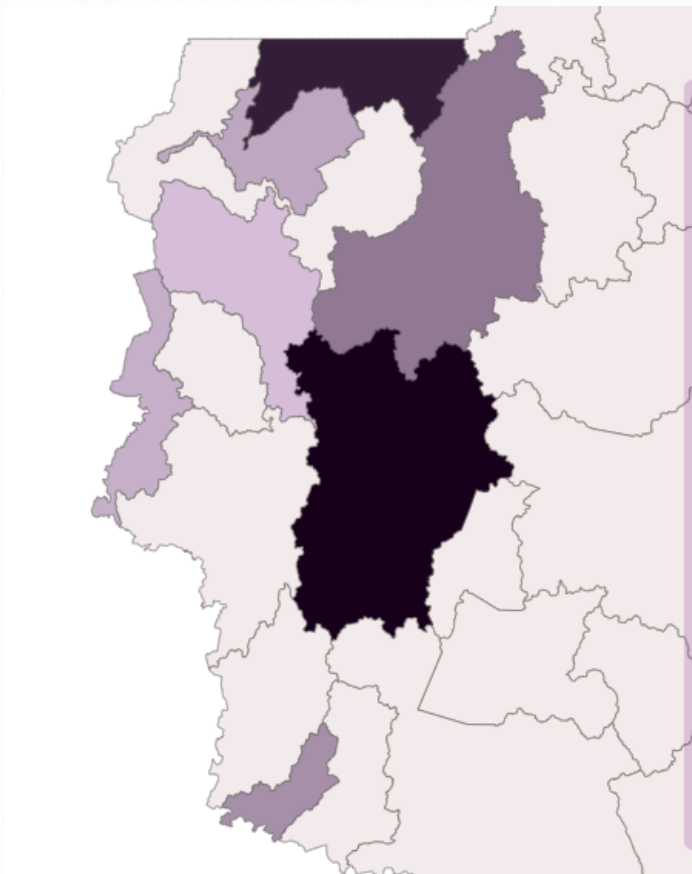


TIPO CRIME	2023	2024	2025	Total
☒ CRIMES DIVERSOS: LEI MARIA DA PENHA	10395	11466	2167	24028
☒ AMEAÇA	5536	5980	1050	12566
☒ DESCUMPRIMENTO DA MEDIDA PROTETIVA	1939	2306	497	4742
☒ LESÃO CORPORAL: LEVE	1494	1641	274	3409
☒ LESÃO CORPORAL	896	833	191	1920
☒ CALÚNIA, DIFAMAÇÃO E INJÚRIA	473	457	69	999
☒ VIAS DE FATO	299	262	39	600
☒ PERTURBAÇÃO DA TRANQUILIDADE	124	143	17	284
☒ TENTATIVA DE HOMICÍDIO	78	85	15	178
☒ DANOS	85	73	14	172
☒ LESÃO CORPORAL: GRAVE	70	78	12	160
☒ ESTUPRO	51	65	11	127
☒ VIOLAÇÃO DE DOMICÍLIO	42	49	13	104
☒ CONSTRANGIMENTO ILEGAL	39	50	8	97
☒ APROPRIAÇÃO INDÉBITA	38	36	4	78
☒ SEQÜESTRO E CÁRCERE PRIVADO	32	26	4	62
☒ TENTATIVA DE ESTUPRO	10	10	3	23
☒ LESÃO CORPORAL: GRAVÍSSIMA	4	8		12
☒ EXTORSÃO	2	7	1	10
Total	21607	23575	4389	49571

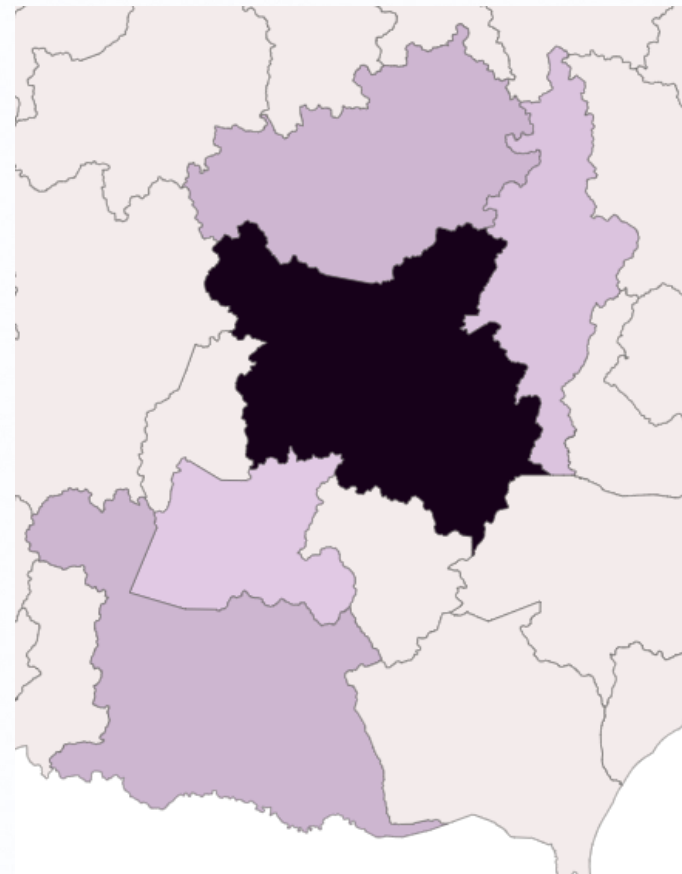
Fonte: Painel de Monitoramento da Violência Contra a Mulher da Sesp.
Dados de 2025 atualizados até 28/02.

CONCENTRAÇÃO POR MICRORREGIÃO

CAPARAÓ: **2.741** casos
(Alegre e Ibitirama)

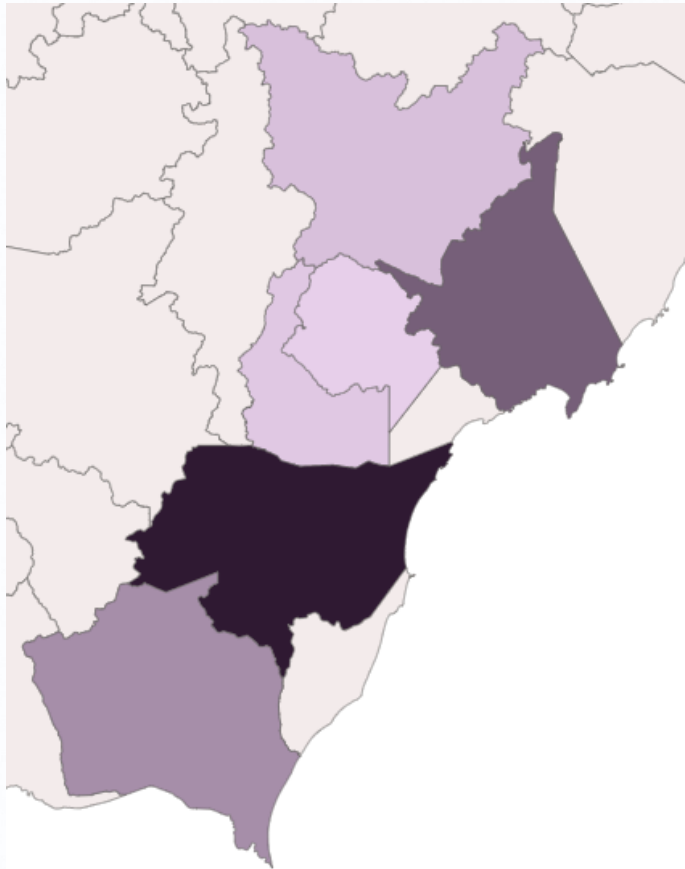


CENTRAL SUL: **3.761** casos
(Cachoeiro de Itapemirim)

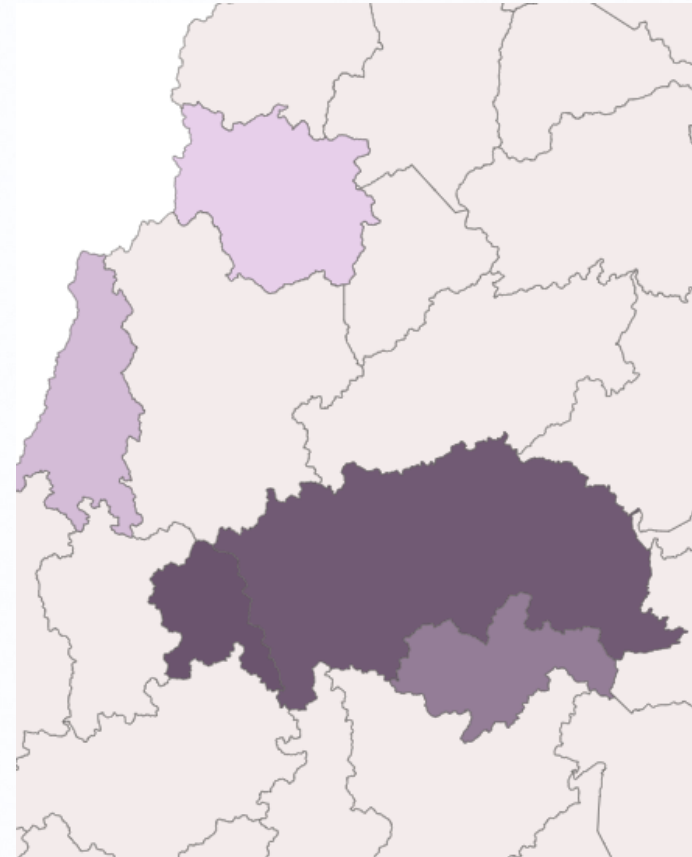


CONCENTRAÇÃO POR MICRORREGIÃO

LITORAL SUL: **3.716 casos**
(Itapemirim, Anchieta
e Presidente Kennedy)

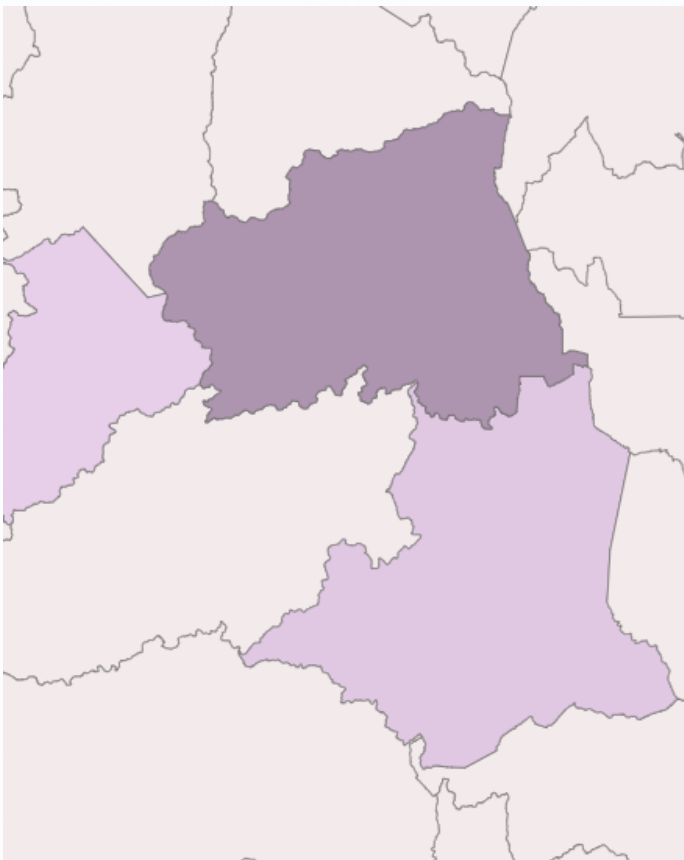


SUDOESTE SERRANA: **1.626 casos**
(Venda Nova do Imigrante, Domingos
Martins e Marechal Floriano)

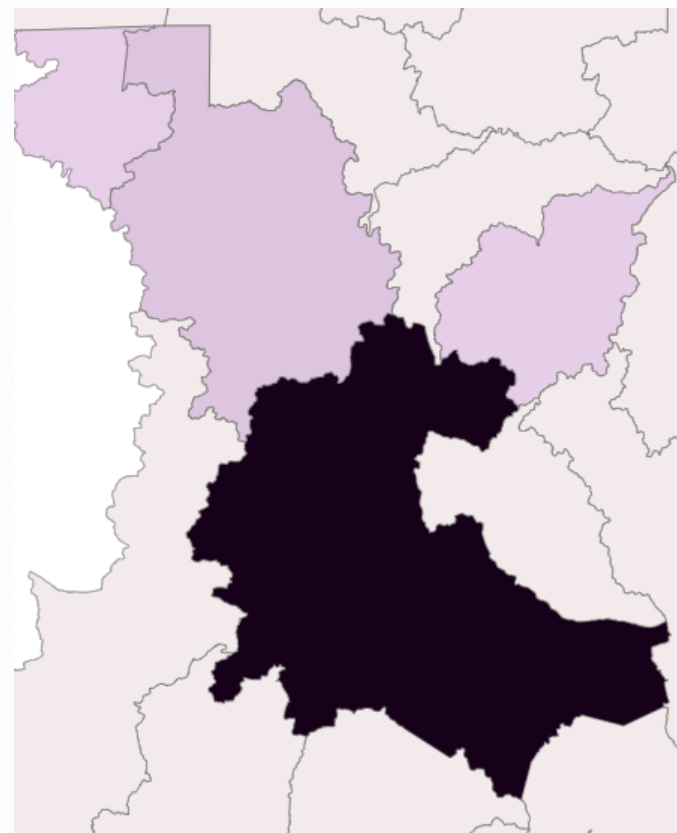


CONCENTRAÇÃO POR MICRORREGIÃO

CENTRAL SERRANA: **1.206** casos
(Santa Teresa, Santa Leopoldina
e Itarana)

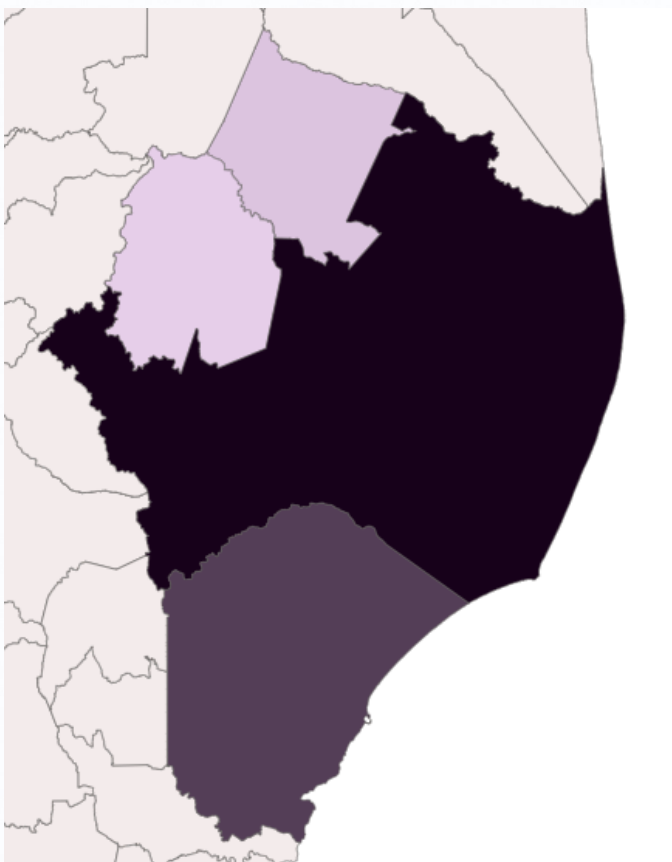


CENTRO-OESTE: **4.710** casos
(Colatina)

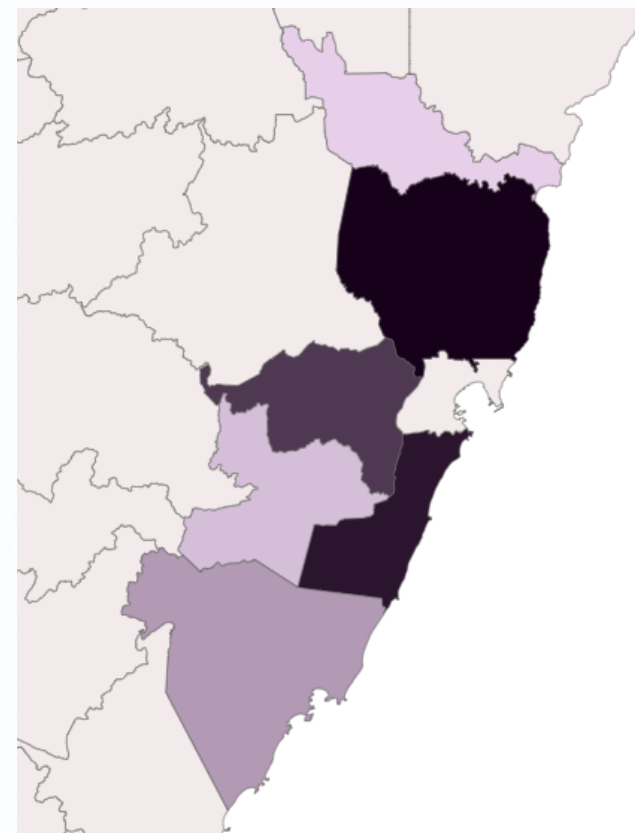


CONCENTRAÇÃO POR MICRORREGIÃO

RIO DOCE: **5.425 casos**
(Linhares e Aracruz)

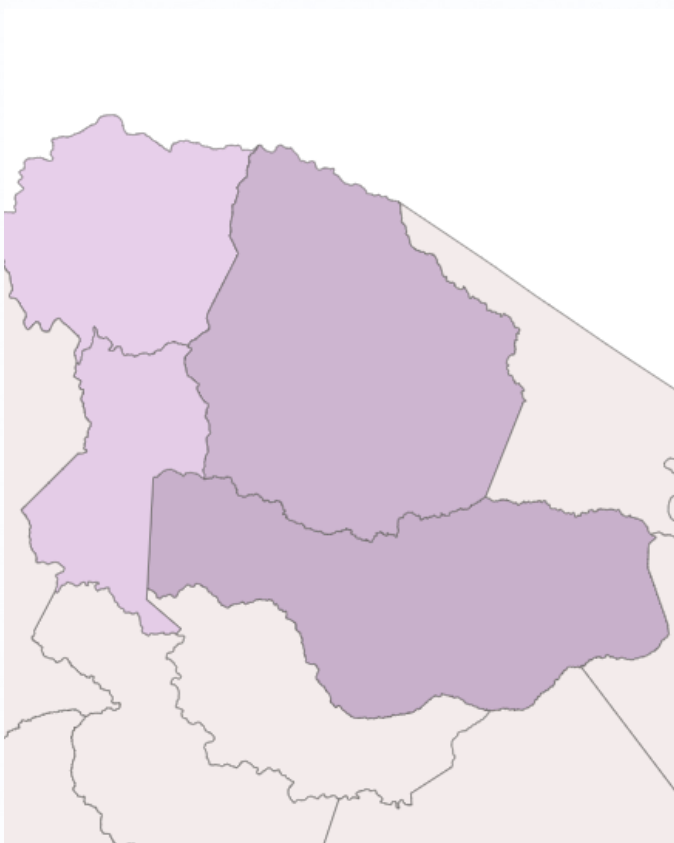


METROPOLITANA: **20.422 casos**
(Serra e Vila Velha)

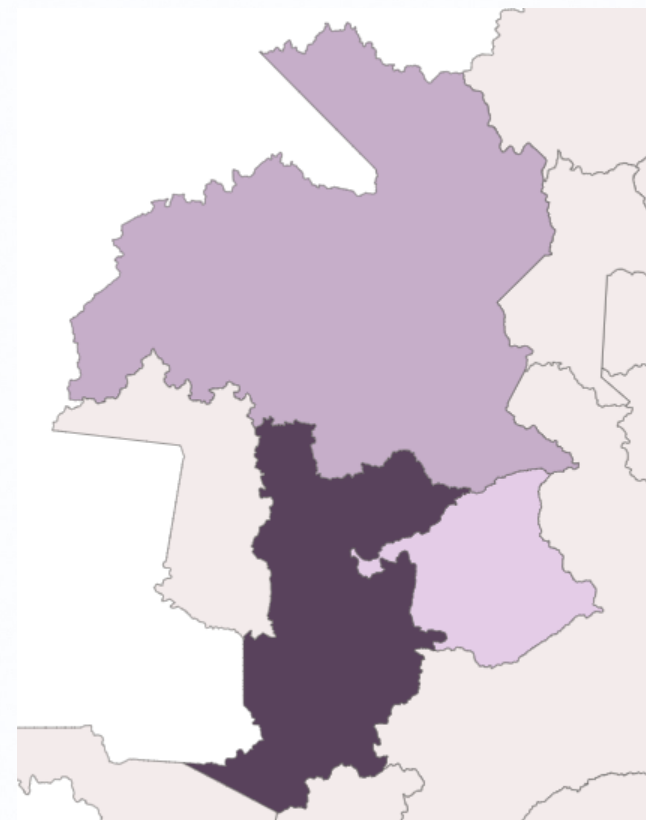


CONCENTRAÇÃO POR MICRORREGIÃO

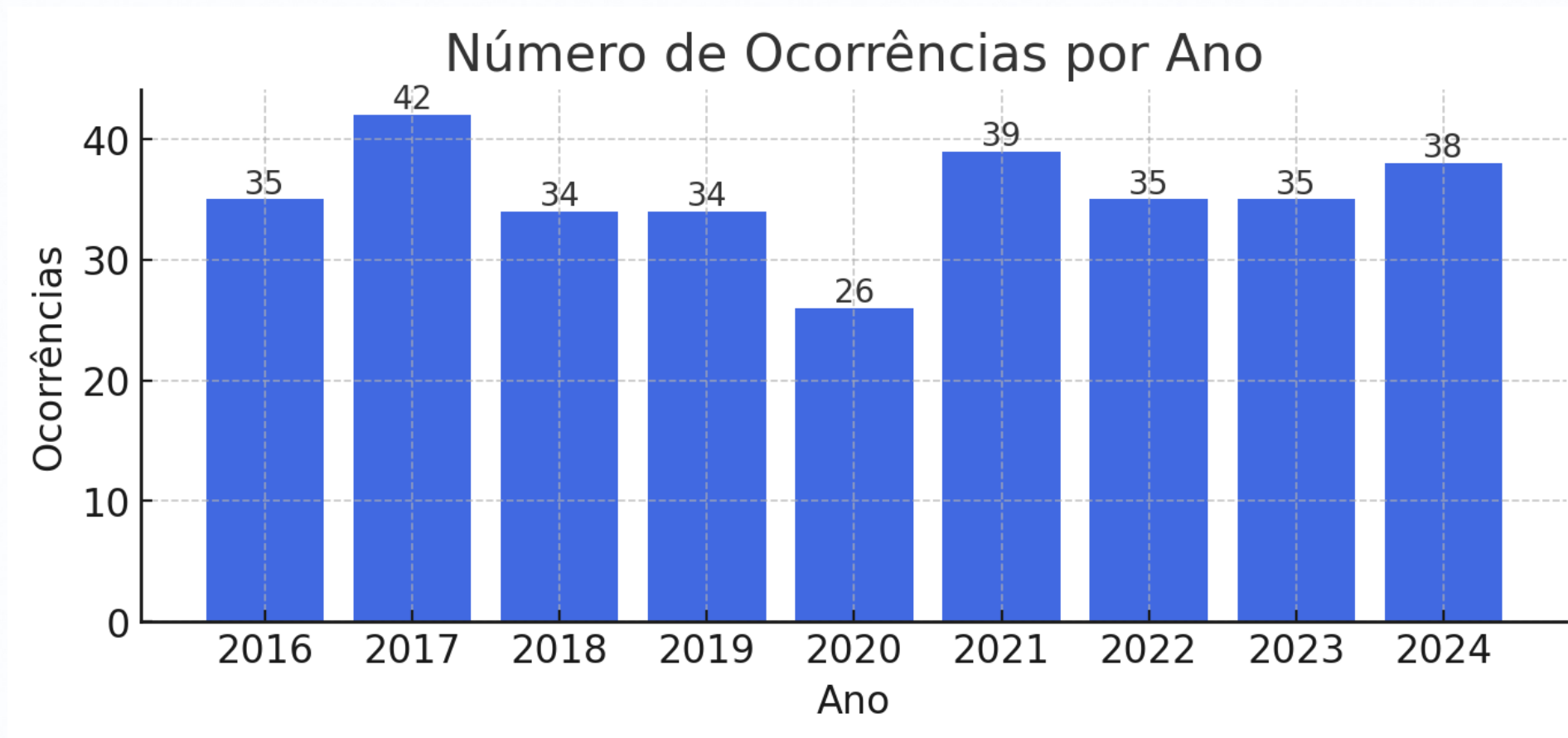
NORDESTE: 3.698 casos
(Montanha e Pinheiros)



NOROESTE: 2.266 casos
(Barra de São Francisco e Ecoporanga)



Feminicídios no Espírito Santo



Fonte: Sesp

Feminicídios nos Municípios

20 municípios com mais casos

SERRA	10
GUARAPARI	6
CARIACICA	5
COLATINA	5
SAO MATEUS	5
VILA VELHA	5
VITORIA	4
ARACRUZ	2
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	2
CASTELO	2
ECOPORANGA	2
JERONIMO MONTEIRO	2
LINHARES	2
MARECHAL FLORIANO	2
SAO ROQUE DO CANAA	2
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	2
AFONSO CLAUDIO	1
ALFREDO CHAVES	1
ATILIO VIVACQUA	1
BARRA DE SAO FRANCISCO	1

Por Microrregião

Região
Metropolitana
31
Noroeste
14
Norte
13
Serrana
11
Sul
11

Fonte: Painel de Monitoramento da Violência Contra a Mulher da Sesp.
Dados de 2023, 2024 e 2025 (atualizados até 11/03)

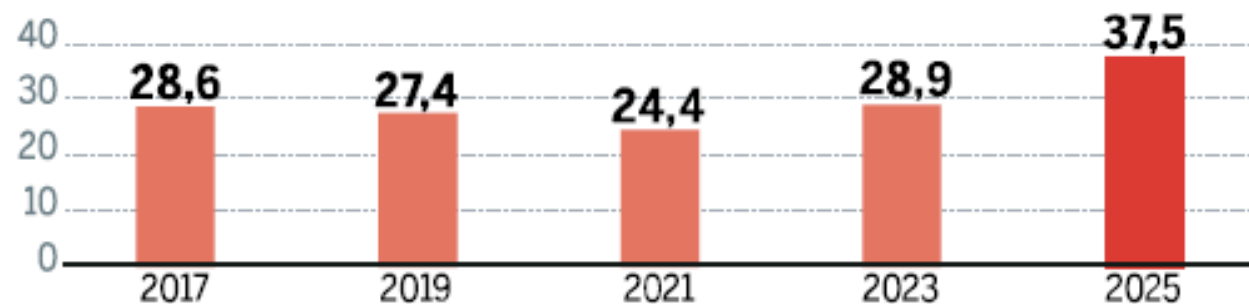
CADA VEZ MAIS VÍTIMAS

Pesquisa sobre violência contra a mulher tem maior número de casos desde 2017

EPIDEMIA DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Evolução da Violência

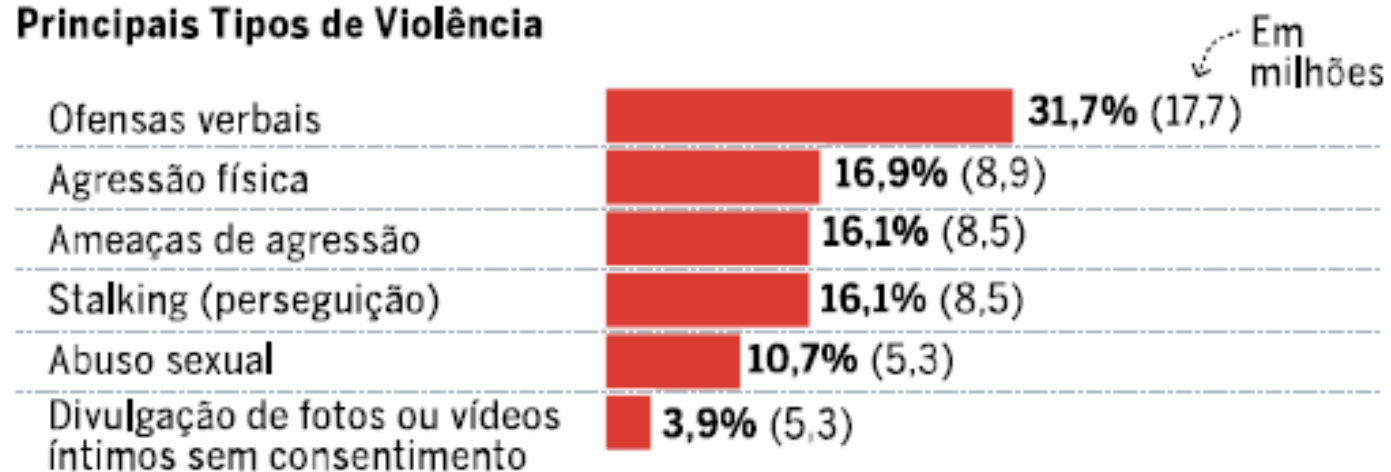
(Em %)



Fonte: Visível e invisível: a vitimização de mulheres no Brasil
(Fórum Brasileiro de Segurança Pública e Instituto Datafolha)

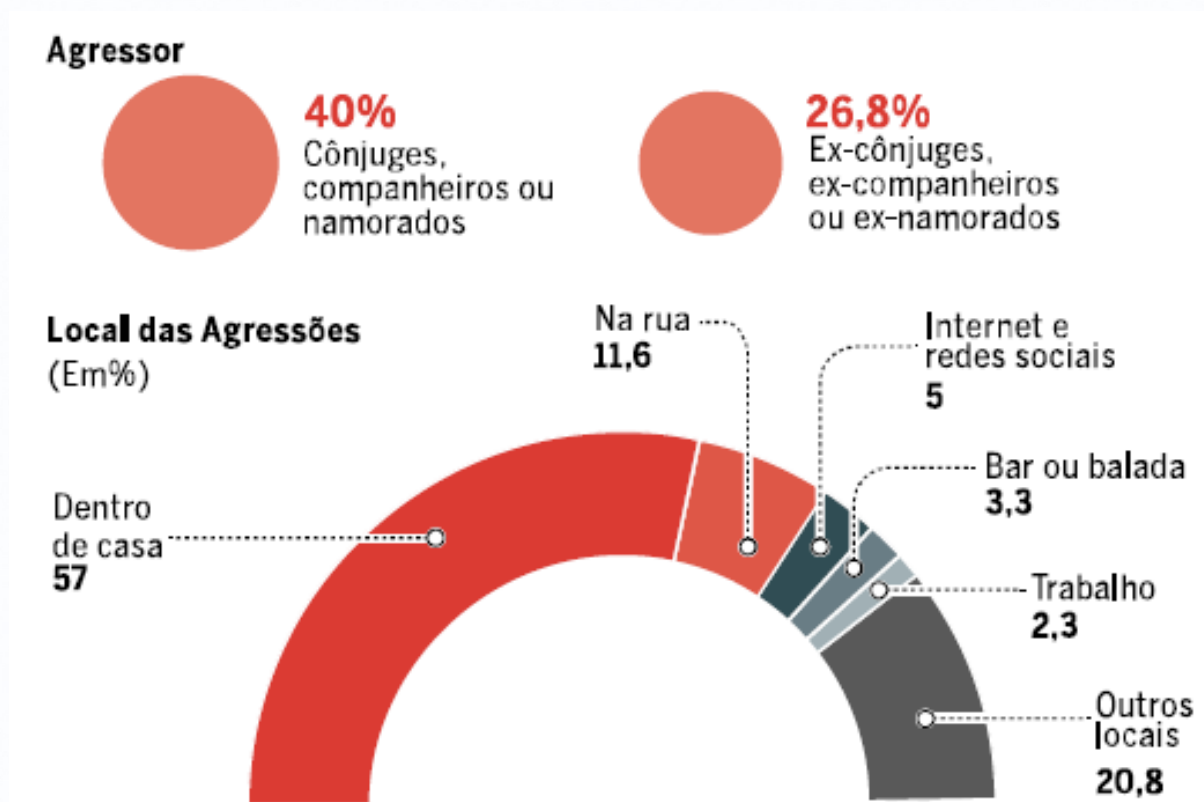
Epidemia de Violência contra a Mulher

Principais Tipos de Violência



Fonte: Visível e invisível: a vitimização de mulheres no Brasil
(Fórum Brasileiro de Segurança Pública e Instituto Datafolha)

Epidemia de Violência contra a Mulher



Fonte: Visível e invisível: a vitimização de mulheres no Brasil
(Fórum Brasileiro de Segurança Pública e Instituto Datafolha)

Fiscalização: 00021/2024-1

Processo TC: 3548/2024-4

Relator: Conselheiro Luiz Carlos Ciciliotti da Cunha

Unidade gestora principal: Secretaria Estadual das Mulheres (Sesm)

Execução:

Núcleo de Controle Externo de Avaliação e Monitoramento de Políticas Públicas Sociais Ampliadas - NPA

Supervisão: Simone Reinholz Velten

Equipe: Luís Filipe Vellozo Nogueira de Sá (líder); Felipe dos Anjos Vieira Ferreira; Maira Rebello Magalhães Guimarães; e Wagner Soares de Oliveira.



O que foi fiscalizado?

Objeto: Enfrentamento à Violência Contra Mulheres e Meninas (VCMM).

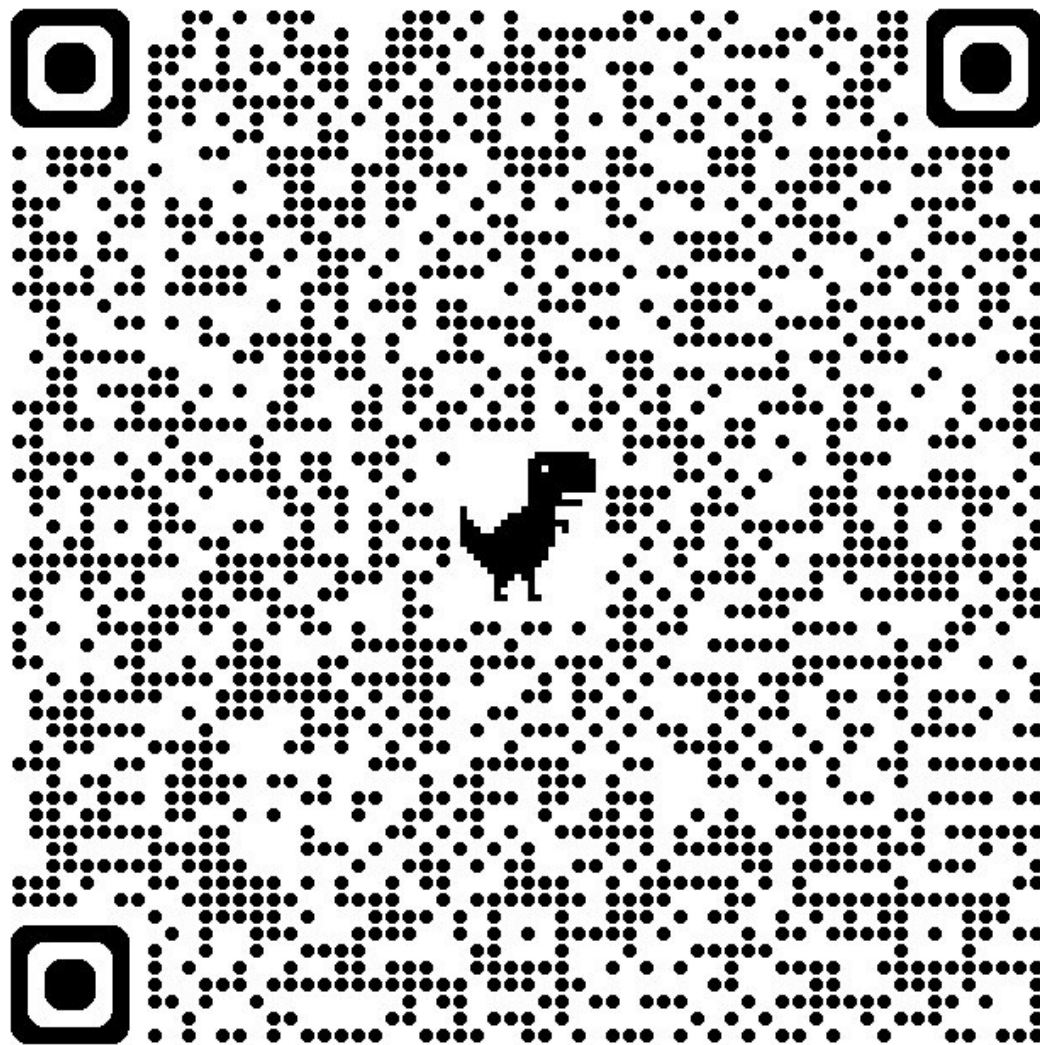
Objetivo: Avaliar a **eficácia** das ações de enfrentamento à **violência contra mulheres e meninas– VCMM**, em especial de prevenção e de acolhimento no período 2022-2024 no Estado do Espírito Santo.

Período auditado: janeiro de 2022 a agosto de 2024.

Temáticas Selecionadas:

- 1) Governança da Política Pública;
- 2) Desempenho Operacional;
- 3) Fontes de Financiamento e Atingimento de Metas; e
- 4) Gestão de Dados e Informações.

Acesse o Relatório:



Governança da Política Pública

Subquestão 1.2: Como se dá a **articulação** entre o **Estado** e os **Municípios** na implementação da política pública de enfrentamento à VCMM?

Achado 2: Fragilidades na articulação e integração que permitam alinhar estratégias de ações entre estado e município.

Tipo de estrutura	Número de Municípios
Secretaria exclusiva	1
Secretaria Não Exclusiva ⁽¹⁾	3
Subsecretaria exclusiva	1
Coordenadoria exclusiva	1
Secretaria de Assistência Social ou equiparada	57
Não atuam ou não souberam informar	14
TOTAL	77

Recomendação:

A. Fomentar o fortalecimento das estruturas organizacionais no âmbito dos municípios, por meio da implementação de novas **Organizações de Políticas para as Mulheres - OPMs**, com o objetivo de ampliar a capilarização das políticas de enfrentamento à VCMM.

Desempenho Operacional

Subquestão 2.1: Existe uma política de **capacitação permanente dos servidores** envolvidos no **atendimento, registros, prevenção, proteção e repressão** à violência doméstica e familiar contra mulheres e meninas?

Achado 3: Inexistência de política de capacitação permanente dos servidores envolvidos no atendimento, no registro, na prevenção, na proteção e na repressão à VCMM.

Desempenho Operacional

Recomendação:

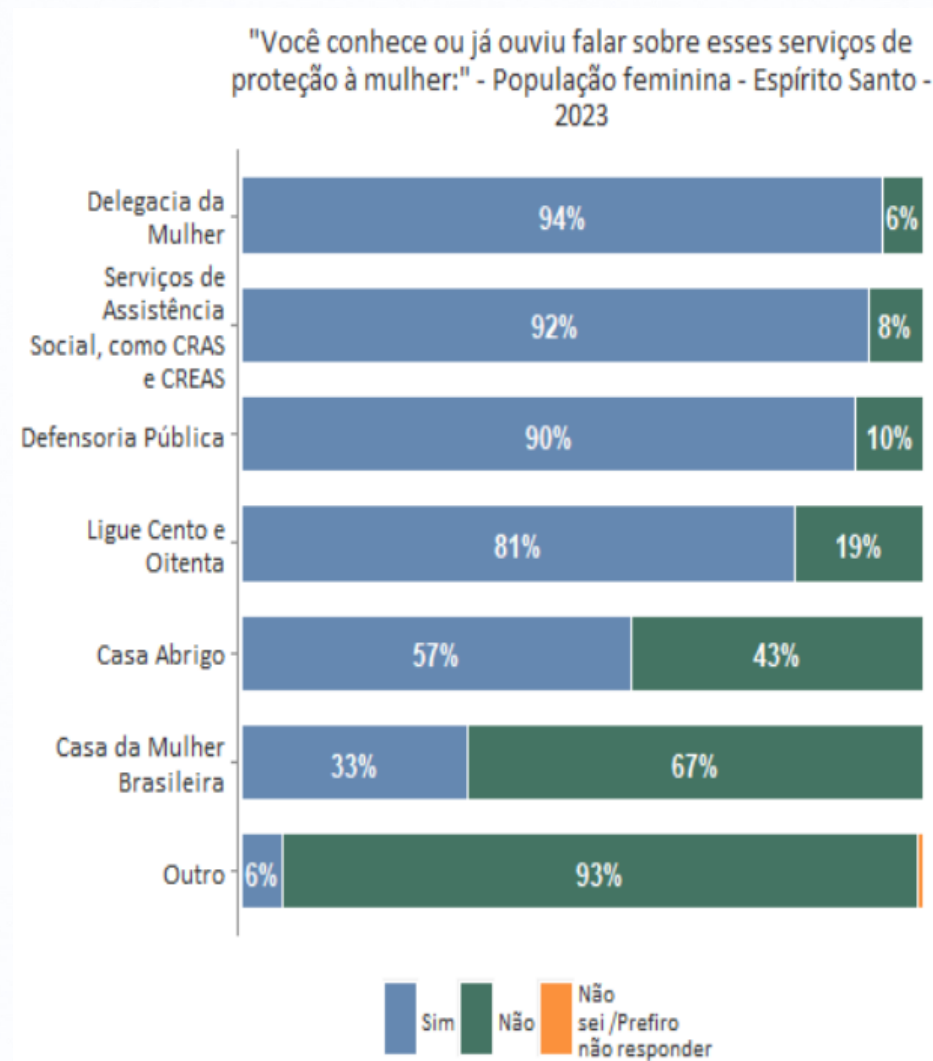
A. Desenvolver e monitorar um planejamento integrado para ações de formação e capacitação permanente, em colaboração com os órgãos envolvidos na rede de enfrentamento à violência contra mulheres e meninas. Esse planejamento deve incluir a **capacitação dos municípios**, assegurando que todos os atores envolvidos estejam preparados e alinhados para a execução eficaz das políticas de enfrentamento à violência.

Desempenho Operacional

Subquestão 2.2: São realizadas campanhas educativas de prevenção à violência contra mulheres e meninas destinadas ao público escolar e à sociedade em geral, bem como campanhas de divulgação dos serviços especializados da rede de atendimento?

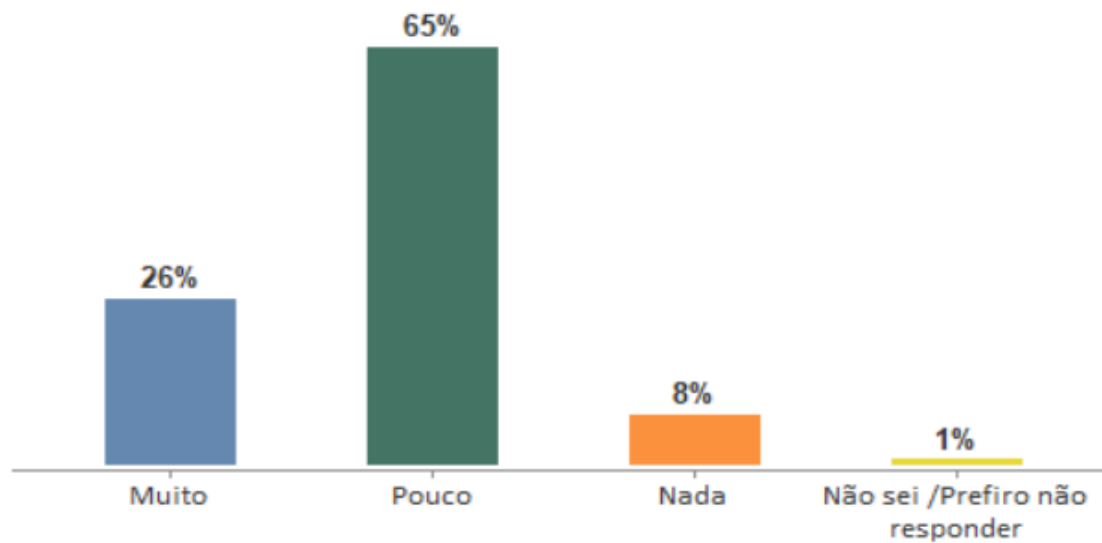
Achado 4: Inexistência de **campanhas educativas de caráter permanente de prevenção** à VCMM destinadas ao público escolar e à sociedade em geral.

Desempenho Operacional



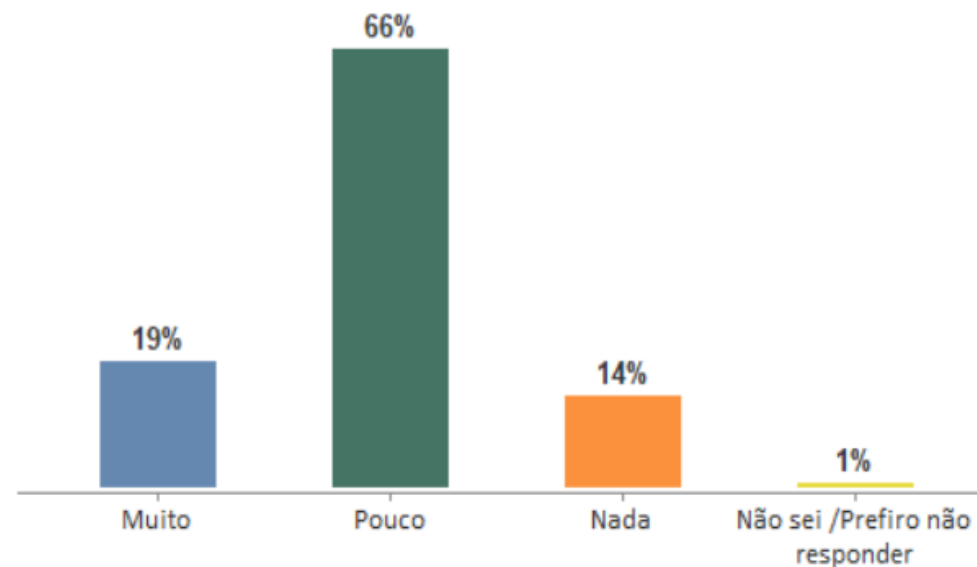
Desempenho Operacional

"Quanto você conhece sobre a Lei Maria da Penha?" - População feminina - Espírito Santo - 2023



Fonte: Instituto de Pesquisa DataSenado - coleta de 21.8 a 25.9.2023.

"Quanto você conhece sobre Medida Protetiva?" - População feminina - Espírito Santo - 2023



Desempenho Operacional

Recomendações:

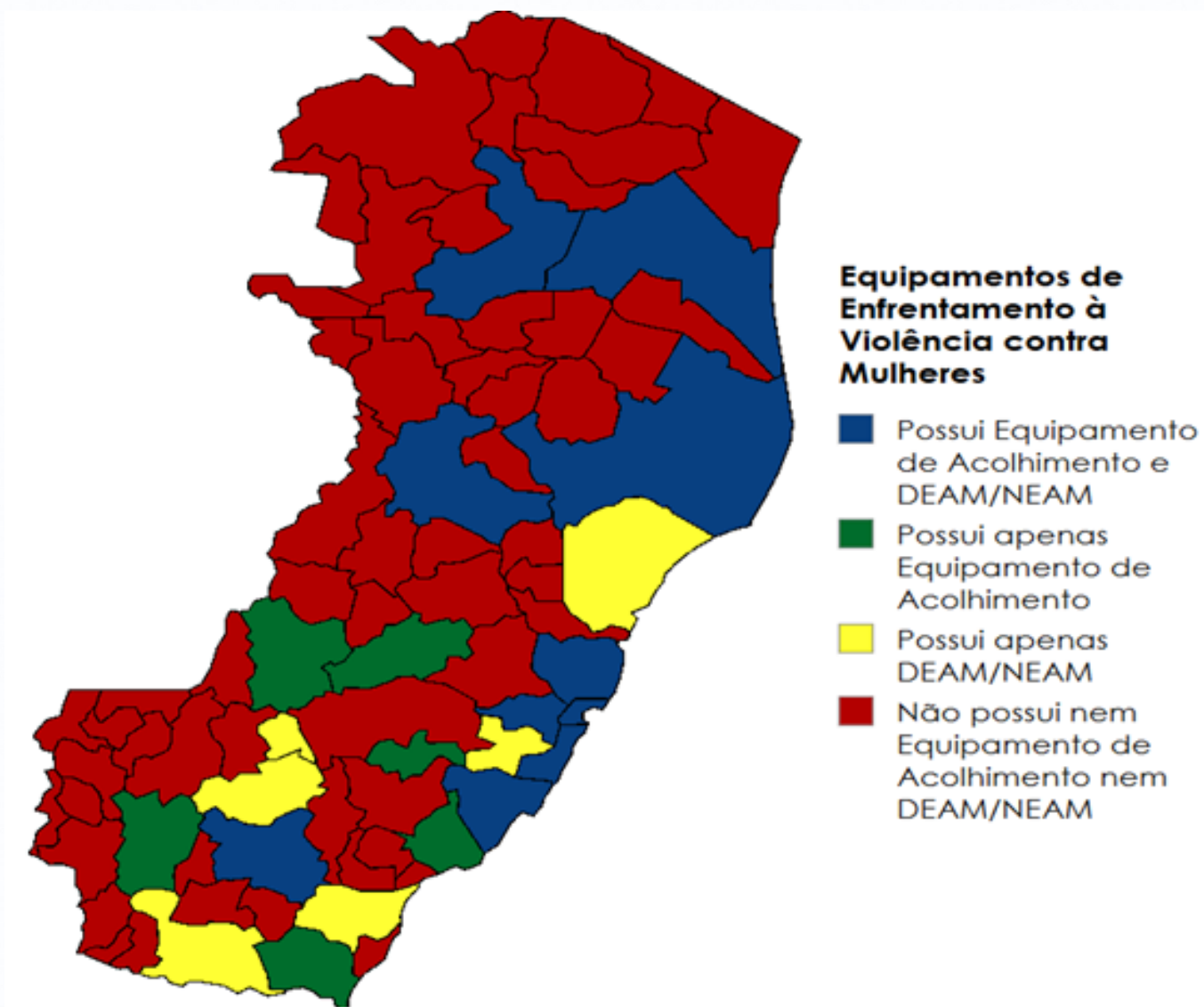
A. Incluir no planejamento a realização de campanhas permanentes de prevenção à violência contra mulheres e meninas, direcionadas tanto ao público escolar quanto à sociedade em geral. Essas **campanhas** devem focar na **convivência baseada na igualdade**, **promovendo uma mudança cultural que desmonte comportamentos de violência**, além de informar claramente os mecanismos de apoio e de denúncia disponíveis, garantindo o acesso da população a essas informações;

Desempenho Operacional

Recomendações:

B. Elaborar e divulgar uma cartilha detalhada que descreva todos os serviços da rede de atendimento para o enfrentamento da VCM. Além disso, oferecer **suporte aos municípios** para que eles possam criar suas **próprias cartilhas**, garantindo a ampla disseminação e compreensão dos recursos disponíveis.

Diagnóstico Regionalizado



Fontes de Financiamento e Atingimento de Metas

Achado 7: Insuficiência na **identificação** das fontes de financiamento no orçamento.

Unidade Gestora	Exercício de 2022		Exercício de 2023		Exercício de 2024	
SEDH	7.899.178,55	95,56%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
SESM	0,00	0,00%	8.200.691,57	84,70%	5.603.785,26	87,78%
ADERES	125.932,12	1,52%	697.699,96	7,21%	780.000,00	12,22%
FUNCITEC	0,00	0,00%	400.000,00	4,13%	0,00	0,00%
SEG	0,00	0,00%	360.651,19	3,73%	0,00	0,00%
SEAG	15.420,00	0,19%	22.500,00	0,23%	0,00	0,00%
SESP	225.921,21	2,73%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
TOTAL	8.266.451,88	-	9.681.542,72	-	6.383.785,26	-

*Valores de 2024 atualizados até o mês de junho.

Fontes de Financiamento e Atingimento de Metas

Recomendações:

A. Articular junto aos demais atores da rede de enfrentamento à VCMM a segregação, em termos orçamentários, dos recursos destinados às políticas públicas de enfrentamento, de modo a consolidar e divulgar o total gasto. A segregação das despesas pode ocorrer por meio das boas práticas identificadas de uso de PO e/ou detalhamento da fonte ou, ainda, via criação de uma metodologia de cálculo, como a agenda transversal da União;

B. Incentivar os municípios a identificarem e detalharem de forma clara o orçamento destinado ao enfrentamento à VCMM.

Fontes de Financiamento e Atingimento de Metas

Achado 8: As metas e indicadores institucionalizados não são claros e/ou não foram atingidos.



Fontes de Financiamento e Atingimento de Metas

Recomendações:

A. Utilizar metas específicas, mensuráveis, atingíveis, relevantes e temporais para o Pacto Estadual que está em elaboração e definir e divulgar um conjunto de indicadores da política, abrangendo os processos, os resultados intermediários e/ou finais e os impactos e resultados;

B. Auxiliar os municípios no estabelecimento dos planos de metas previstos na Lei 14.899/2024.

Fontes de Financiamento e Atingimento de Metas

Achado 9: Inobservância dos resultados do monitoramento e da avaliação das políticas públicas nas leis orçamentárias.

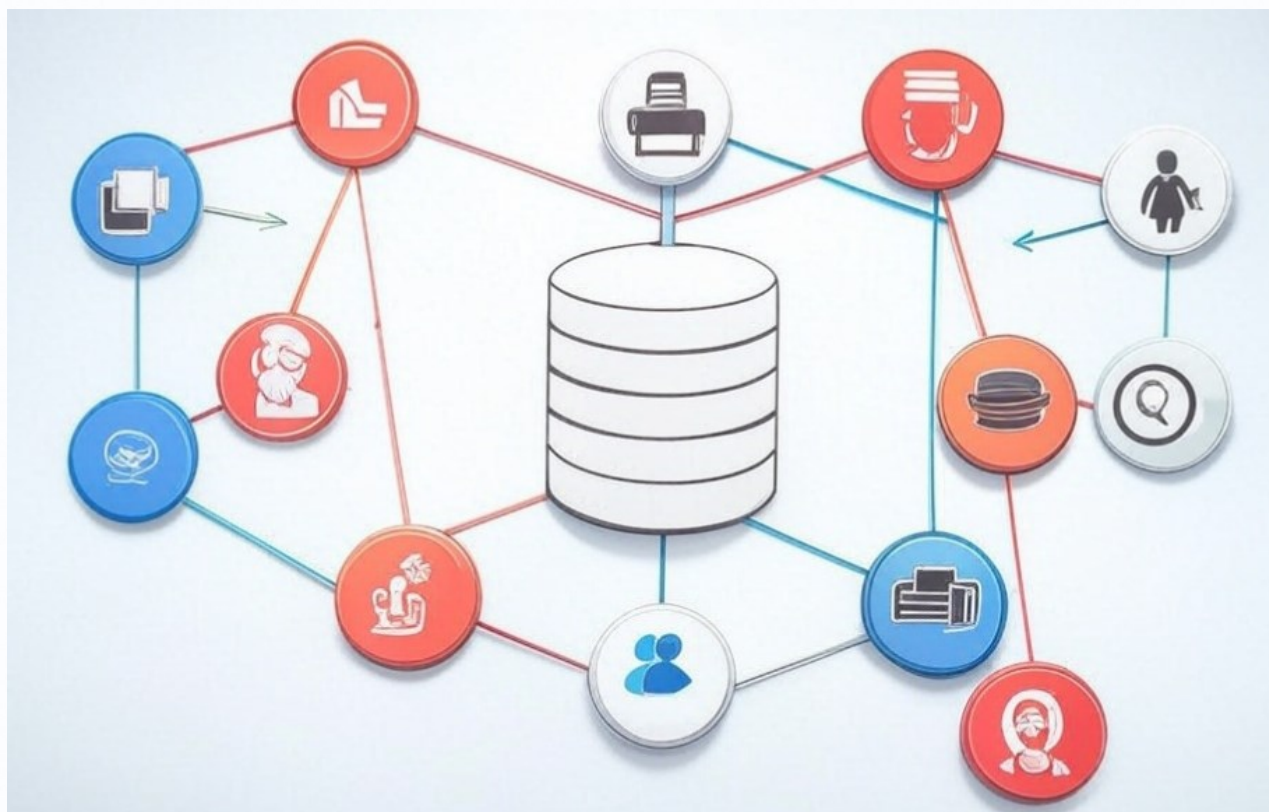
Recomendações:

A. Solicitar, junto ao governo estadual, a inclusão, no âmbito do Simapp, de algum programa ou ação de enfrentamento à VCMM no Plano Estadual de Monitoramento e Avaliação para 2025;

B. Criar um plano de monitoramento e avaliação no âmbito do novo Pacto Estadual para o enfrentamento à VCMM, implementando uma análise sistêmica da política.

Gestão de Dados e Informações

Achado 10: Ausência de base de dados padronizada, unificada e acessível aos diferentes atores governamentais da rede de enfrentamento à VCMM.



Gestão de Dados e Informações

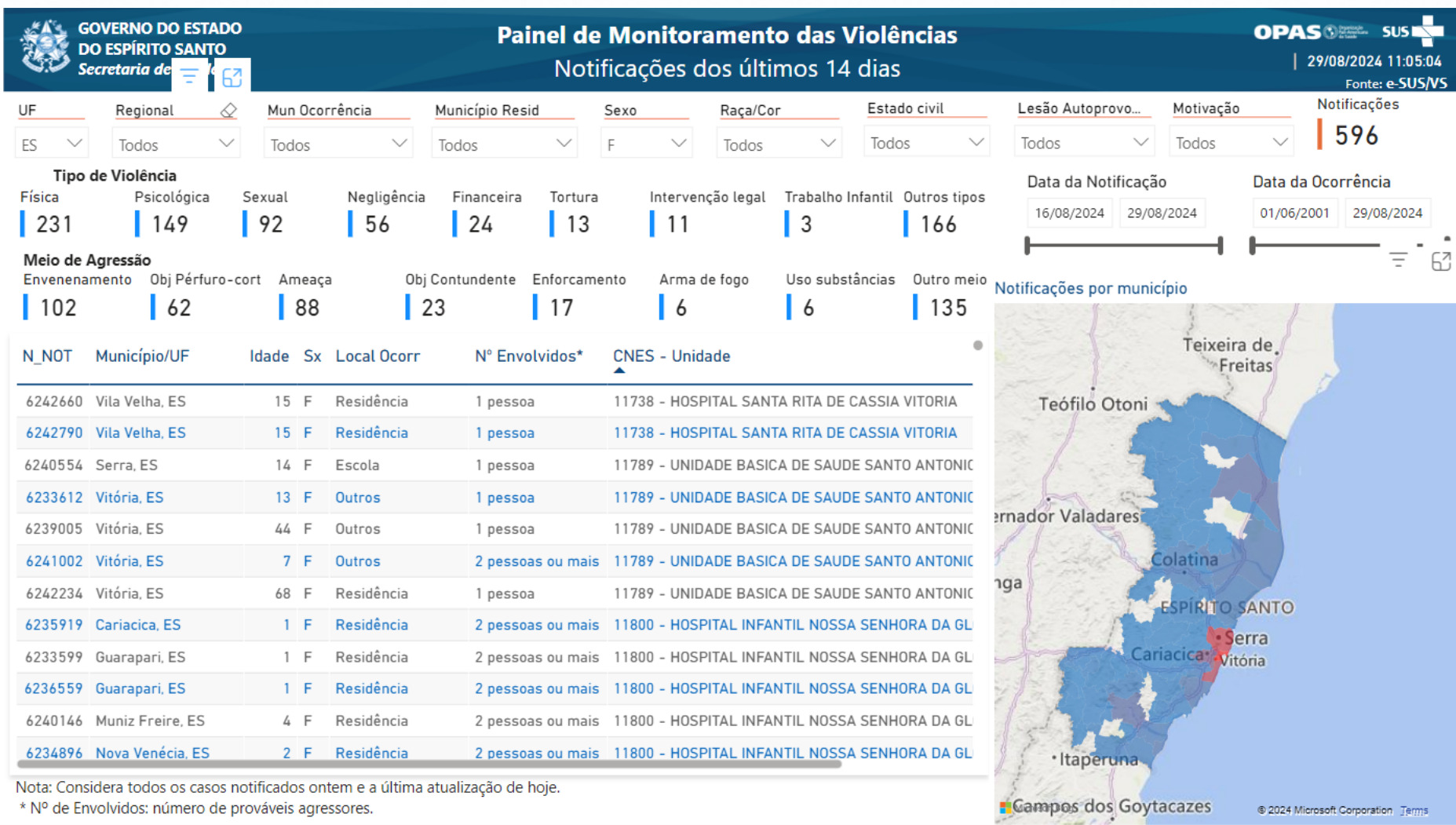


Notificações registradas pela segurança pública.

Disponível em <https://sesp.es.gov.br/painel-de-violencia-mulher>



Gestão de Dados e Informações



Notificações registradas pela saúde.

Disponível em <https://app.wiki.saude.es.gov.br/pt-br/vigilanciasaude/paineis>

LEI FEDERAL Nº 14.899/2024

Estipula que até **17/06/2025** os Estados e os Municípios elaborem e implementem, de forma **prioritária**:

- Planos de metas para o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher;
- Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher;
- Rede de Atendimento à Mulher em Situação de Violência.



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Rede de Atendimento à Mulher em Situação de Violência



A Lei estabelece ainda a exigência de que estados e **municípios** apresentem regularmente suas propostas de plano, sob risco de ficarem **sem acesso** a recursos relacionados à **Segurança Pública** e aos **Direitos Humanos**.

Além de metas de **prevenção**, o plano, que terá validade de **10 anos** — com atualização obrigatória a cada **2 anos** — deve assegurar **atenção humanizada** à mulher que esteja em situação de violência.

O plano deve contemplar medidas como:

I - Meta de ações para enfrentar a violência contra a mulher, incluindo formação integrada e treinamentos periódicos para capacitação de profissionais.

II - Inclusão de disciplina sobre violência doméstica nos cursos policiais e treinamento contínuo com técnicas de abordagem e atendimento humanizado.

III - Plano de expansão das Delegacias da Mulher, priorizando regiões estratégicas do Estado.

IV - Monitoramento eletrônico de agressores e acompanhamento das vítimas como forma de proteção e prevenção.

I O plano deve contemplar medidas como:

V - Programa de reeducação e acompanhamento psicossocial para agressores.

VI - Expansão do monitoramento eletrônico e fornecimento de rastreamento portátil para vítimas.

VII - Aplicação da Lei 14.164/2021, incluindo prevenção da violência contra a mulher na educação básica e a Semana Escolar de Combate à Violência.

VIII - Ampliação dos horários de atendimento dos IMLs e serviços de apoio às vítimas.

| O plano deve contemplar medidas como:

IX - Programa de qualificação contínua para profissionais envolvidos no atendimento.

X - Realização de campanhas educativas sobre o tema.

XI - Fortalecimento da articulação entre as redes estadual e municipal de enfrentamento e atendimento às vítimas.

Levantamento Infância Segura

Objetivo: conhecer as ações e políticas públicas desenvolvidas pelos entes estaduais do Espírito Santo que fazem parte do **Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA)** na prevenção e no **enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes**, com enfoque especial para ações na primeira infância e para a articulação intersetorial dos entes.

Período auditado: janeiro de 2023 a agosto de 2024.

Dimensões Selecionadas: 1) Governança da Política Pública; 2) Prevenção; 3) Enfrentamento e Acolhimento; e 4) Dados e Estatísticas.

Fragilidades encontradas na Rede de Proteção

- ✓ **Ausência de Plano Estadual específico de prevenção e enfrentamento à violência em face das crianças e adolescentes**
- ✓ **Ausência de protocolo estabelecendo a máxima prioridade ao atendimento das crianças na faixa etária da primeira infância com suspeita ou confirmação de violência de qualquer natureza.**
- ✓ **Alto risco de revitimização das crianças e adolescentes que sofreram violências.**

Planejar o *presente*,
transformar o *futuro*.

Wagner Soares de Oliveira
Auditor de Controle Externo
wagner.oliveira@tcees.tc.br



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto

